



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 209/2023

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA O SELO "EMPRESA AMIGA DA ESCOLA", A SER CONCEDIDO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PROMOVAM POR MEIO DE AÇÕES DIRETAS E VOLUNTÁRIAS O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. **VOTO FAVORÁVEL.**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Professor Marcos Carvalho que "CRIA O SELO "EMPRESA AMIGA DA ESCOLA", A SER CONCEDIDO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PROMOVAM POR MEIO DE AÇÕES DIRETAS E VOLUNTÁRIAS O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 19 de outubro de 2023.

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330

anapolis.go.leg.br

Delcimar Fortunato Félix
Vereador(a) Relator(a)

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 19/10/2023
Edmilson
Presidente

Selene Maria dos Santos
VEREADORA